



MINUTA DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.020289/2025-61

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.549,50 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 969.394,50 (novecentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Eduardo Augusto Moscon Oliveira
Coordenador

Edson Pantaleão Alves
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 967.845,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 1.549,50
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 969.394,50
DESPESAS	ORIENTAÇÃO		VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 757.500,01
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	342.500,10
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$	-
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	68.500,02
SUBTOTAL			R\$ 411.000,12
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$	346.499,89
SUBTOTAL			R\$ 346.499,89
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 186.199,49
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	98.999,99
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	85.650,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	1.549,50
SUBTOTAL			R\$ 186.199,49
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	25.695,00
6.2 – Ressarcimento à UFES			isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ 25.695,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	411.000,12
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	346.499,89
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	186.199,49
7.5 – Outras Despesas		R\$	25.695,00
TOTAL DA DESPESA			R\$ 969.394,50

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	15	R\$ 1.500,00	não	R\$ 22.500,00
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01

Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	não	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	sim	R\$ 5.000,01
Professor de Sala de Aprendizagem (a definir)	Vinculação ao proj. ext. 4882	3	R\$ 1.666,67	sim	R\$ 5.000,01
TOTAL					R\$ 342.500,10

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
<u>Para discentes cursando graduação:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando especialização:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando mestrado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando doutorado:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun								
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun								
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
TOTAL							R\$	-

ANEXO 11 - Bolsa de <u>Extensão ou Ensino</u> (Rubrica 3.3.2)								
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Apoio Técnico e Teórico (ATT) a ser definido				sim	15	R\$ 1.800,00	R\$	27.000,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) a ser definido				sim	15	R\$ 1.800,00	R\$	27.000,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) a ser definido				sim	15	R\$ 1.800,00	R\$	27.000,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) a ser definido				sim	15	R\$ 1.800,00	R\$	27.000,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) a ser definido				sim	15	R\$ 1.800,00	R\$	27.000,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) a ser definido				sim	15	R\$ 1.800,00	R\$	27.000,00
Apoio Técnico e Teórico (ATT) a ser definido				sim	15	R\$ 1.800,00	R\$	27.000,00
SUBTOTAL							R\$	189.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Coordenador Geral (a definir)				Sim	17	R\$ 4.764,70	R\$	80.999,90
Técnico para acompanhar as turmas (a definir)				sim	15	R\$ 1.500,00	R\$	22.500,00
Coordenador Pedagógico (a definir)				Sim	17	R\$ 3.176,47	R\$	53.999,99
SUBTOTAL							R\$	157.499,89
TOTAL							R\$	346.499,89

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -

			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-

TOTAL	R\$	-
-------	-----	---

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Coordenador Administrativo	Vinculação ao projeto de extensão 4882	10	R\$ 5.400,00	R\$ 53.999,99
desenvolver o AVA e suporte à equipe e acompanhar as turmas	Vinculação ao projeto de extensão 4882	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL				R\$ 98.999,99

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Pagamento seguro bolsistas projeto	Vinculação ao projeto de extensão 4882	150	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 1.549,50

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS				EM R\$	
RECEITAS				EM R\$	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO				PREVISTO	REALIZADO
				R\$ 967.845,00	R\$ 682.334,44
2 – RENDIMENTOS					R\$ 1.549,50
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
TOTAL DA RECEITA				R\$ 967.845,00	R\$ 682.334,44
DESPESAS				PREVISTO	REALIZADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					REORÇAMENTADO
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)				R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL				R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				R\$ 432.500,10	R\$ 79.800,03
3.2.2 – Estagiários					R\$ 342.500,10
3.2.3 – Diárias					
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ 86.500,02	R\$ 6.975,00
SUBTOTAL				R\$ 519.000,12	R\$ 86.775,03
3.3 - BOLSAS					411.000,12
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)					
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				R\$ 292.499,89	R\$ 18.241,17
SUBTOTAL				R\$ 292.499,89	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					346.499,89
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					

4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$	-	R\$	-	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo					
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional					
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)					
5.6 – Passagens					
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 44.999,99	R\$ 3.000,00	R\$ 98.999,99		
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 85.650,00	R\$	R\$ 85.650,00		
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			R\$ 1.549,50		
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 130.649,99	R\$ 3.000,00	R\$ 186.199,49		
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 25.695,00	R\$ 18.082,13	R\$ 25.695,00		
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -		R\$ -		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL	R\$ 25.695,00	R\$ 18.082,13	R\$ 25.695,00		
7 – RESUMO DAS DESPESAS					

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 519.000,12	R\$ 18.082,13	R\$	411.000,12
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ 36.164,26	R\$	-
7.3 – BOLSAS	R\$ 292.499,89	R\$ 72.328,52	R\$	346.499,89
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.649,99	R\$ 144.657,04	R\$	186.199,49
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 25.695,00		R\$	25.695,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 967.845,00	R\$ 271.231,95	R\$	969.394,50

Cronograma físico-financeiro		2025 (5 meses)					2026 (12 meses)												TOTAL POR ETAPA:						
		08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12							
BOLAS	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	20.382,35	R\$	346.499,89	
Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	24.176,48	R\$	411.000,12	
Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	5.823,53	R\$	98.999,99	
Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	5.038,24	R\$	85.650,00	
Seguro Bolistas																									
Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$	25.695,00																							
Ressarcimento à UFES		isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento		
TOTAL MENSAL	R\$	81.115,59	R\$	55.420,59	R\$	55.420,59	R\$	55.420,59	R\$	55.420,59	R\$	55.549,71	R\$	55.549,71	R\$	55.549,71	R\$	55.549,71	R\$	55.549,71	R\$	55.549,71	R\$	55.549,71	TOTAL GERAL: R\$ 969.394,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA - SIAPE 1797435
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 11/02/2026 às 16:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1281351?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDSON PANTALEAO ALVES - SIAPE 1785434
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 13/02/2026 às 11:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1282761?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 20/02/2026 às 16:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1285200?tipoArquivo=O>